

# Regulamento do 2º GP SENADOR CANEDO

## Senador Canedo - GO

Com o objetivo de despertar na população o interesse pela prática esportiva através da bicicleta, dando a oportunidade a todos de participarem de um evento com a integração entre atletas amadores e os profissionais, criando um clima de confraternização no meio de um ambiente competitivo, estamos realizando o 2º GP Senador Canedo.

### PERCURSO

Largada e Chegada na Cidade Alpha em Senador Canedo. O percurso acontecerá em estradas de terra da região, sendo obrigatório o atleta observar o fluxo de veículos na estrada e obedecer às leis de trânsito, uma vez que o trânsito não será controlado e não será fechado.

### PREMIAÇÃO

Serão entregues medalhas de participação a todos os atletas que estiverem devidamente inscritos na prova.

#### Percurso Reduzido:

- Troféu para os 10 primeiros colocados de cada categoria
- Premiação em dinheiro para os 5 primeiros colocados de cada categoria, **conforme especificado na cláusula 11 ítem 11.8**

#### Percurso Completo:

- Troféu para os 10 primeiros colocados de cada categoria;
- Premiação em dinheiro para os 5 primeiros colocados de cada categoria, **conforme especificado na cláusula 11 ítem 11.8**

#### Da organização:

O 2º GP Senador Canedo é um evento organizado por João Paulo Ribeiro ( JP ) e outros diretores e apoiadores.

#### 1. Obrigações da organização

**1.1.** A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

**1.2.** Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

**2. O 2º GP Senador Canedo será realizado no dia 03 de Agosto de 2025.**

**3. A largada será pontualmente às 08:30h.**

**4.** A prova será disputada em percurso por estradas de terra com trajeto de aproximadamente **75 Km no percurso completo e 55 km no percurso reduzido**, nas categorias conforme quadro 1 e 2. Ambas terão duração máxima de 05 horas. Cabe a organização determinar o tempo limite e atribuir cortes ao longo do percurso, podendo fazer

cumprir o horário de corte a qualquer momento que julgar necessário e impedir que o atleta prossiga na prova.

**4.1. 1º ponto de corte (percurso completo):** o atleta que chegar após as 13:30h ao último ponto de apoio do percurso completo, deverá obrigatoriamente desistir da prova.

**4.2. 2º ponto de corte (percurso reduzido):** o atleta que chegar após as 13:30h ao último ponto de apoio do percurso reduzido, deverá obrigatoriamente desistir da prova.

**4.3. Alteração no percurso:** Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá adiar a prova, alterar o percurso, modificar, ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

## **5. Participação**

**5.1.** Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

**5.2.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retida pela organização no dia da prova.

**5.3.** A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**5.4.** É proibido ajuda de terceiros fora dos pontos de apoio aos atletas. O atleta que receber ajuda de carro, moto ou até mesmo a pé, de qualquer pessoa fora dos pontos de apoio, estará automaticamente desclassificado.

## **6. Bicicletas e Equipamentos**

**6.1.** Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Mountain Bike utilizando pneus com cravos, próprios para estradas de terra, não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos).

**6.2.** As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional.

**6.3.** O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

#### Quadro 1 - Percurso Completo

##### Masculino

|                 |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| Elite masculina | Acima de 19 anos (critério técnico) |
|                 |                                     |
| Sub 23          | 19 a 22 anos                        |
| Sub 30          | 23 a 29 anos                        |
| Máster A 1      | 30 a 34 anos                        |
| Máster A 2      | 35 a 39 anos                        |
| Máster B 1      | 40 a 44 anos                        |
| Máster B 2      | 45 a 49 anos                        |
| E-Bike          | Idade Livre                         |

##### Feminino

|                   |             |
|-------------------|-------------|
| Elite Feminina    | Idade Livre |
| Máster A Feminina | 30 a 39     |

#### Quadro 2 – Percurso Reduzido

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Turismo masculino A | Até 35 anos      |
| Turismo masculino B | Acima de 35 anos |
| Master C 1          | 50 a 54 anos     |
| Master C 2          | 55 a 59 anos     |
| Master D            | 60 +             |
| Master B FEMININA   | Acima de 40 anos |
| Peso pesado         | Acima de 95kg    |
| Iniciante Masculino | Idade Livre      |
| Iniciante Feminino  | Idade livre      |
| PNE                 | Acima de 18 anos |
| E-Bike Feminino     | Idade Livre      |

**Obs.:** mulheres acima de 50 anos pontuam pela FGC, porém correm na máster B.

**6.4.** Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

**6.5.** Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

**6.6 Equipamento obrigatório:** Capacete de ciclismo afivelado, sapatilha ou tênis, óculos e luvas.

**6.7 Equipamentos proibidos:** Não será permitida a utilização de bicicletas com clipe de guidão (triátlon ou contra relógio), nem bicicletas de ciclismo de estrada.

**6.8** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

a organização poderá solicitar exame ante doping, se achar necessário, antes ou depois da prova.

**6.9** Não será permitido aos atletas o uso de camisetas e itens alusivos de campeão goiano, brasileiro, pan-americano ou mundial, sem estar defendendo o respectivo título no ano em disputa.

## **7. Categoria**

**7.1** Serão consideradas a idade no dia 31/12/2025.

**7.2** A categoria peso pesado será de 95kg. O atleta será pesado antes da prova, com uniforme sem sapatilha, aquele que não atingir o peso mínimo, passa automaticamente para categoria por idade (não será aceito de forma alguma reclamação pós-prova em relação ao peso).

**7.3** A Categoria Juventude Feminina e Juventude Masculina será para atletas com idade entre 12 e 18 anos, **com pódio para as dez primeiras colocadas**. Lembrando que de acordo com as novas regras da federação goiana de ciclismo não pontuarão pelo ranking goiano.

## **8. Inscrições**

**8.1.** As inscrições serão feitas pela Internet através do site : [www.sistime.com.br](http://www.sistime.com.br)

**8.2.** A inscrição no 2º GP Senador Canedo é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação, os participantes que não cumprirem este artigo.

**8.3** As inscrições pelo site serão encerradas no dia 01 de Agosto de 2025 ou quando atingir o limite de atletas estipulados pela organização.

**8.4** Não serão aceitas inscrições avulsas.

## 8.5 Valores:

**Primeiro lote: até dia 01 de Julho de 2025 no valor de R\$ 100,00 + taxa de conveniência**

**Segundo lote: até dia 01 de Agosto de 2025 no valor de R\$120,00 + taxa de conveniência**

## **CATEGORIA PNE INSCRIÇÕES FREE**

**8.6.** Ao fazer a inscrição pelo site o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE ATLETA com validade durante o período da prova.

**8.7.** Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

## **9. Placas**

**9.1** As placas serão entregues no **SÁBADO QUE ANTECEDERÁ A PROVA NA LOJA YF BIKE SHOP DE 09:00 ÀS 13:00H.** **Para a retirada da placa no dia do evento, chegue mais cedo.** A retirada do número de identificação poderá ser feita por terceiros, sendo que, deverão assinar o termo de responsabilidade pela retirada dos mesmos.

**9.2.** Para efeito de controle no meio dos percursos haverá um fiscal que anotará o número dos atletas e demará as placas. Haverá 1 ponto de controle para conferência no final da prova.

## **10. Resultados**

**10.1.** Quaisquer reclamações sobre o resultado final da competição deverão ser feitas por escrito até trinta minutos após a divulgação dos resultados, mediante pagamento de taxa de R\$200,00. A reclamação será analisada por uma comissão composta pela direção da prova. No caso de o atleta que fizer a reclamação estiver com a razão, o valor da taxa será devolvido.

## **11. Premiação**

**11.1** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, no tempo estipulado de 04 horas e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

**11.2.** Subirão ao pódio conforme a colocação da categoria.

**11.3.** A premiação de todas as categorias será realizada após os 10 primeiros de cada categoria que cruzarem a linha de chegada.

**11.4** Troféu para os 10 primeiros colocados de cada categoria percurso completo e reduzido, especificada no Quadro 1 e 2 de premiação.

**11.5** Premiação em dinheiro para os 5 primeiros de cada categoria oficial do percurso completo e reduzido.

**11.6** A categoria que não atingir o número mínimo de 10 atletas não terá premiação em dinheiro, terá somente troféus.

**11.7** O pagamento das premiações será feito em até 10 dias úteis via depósito bancário ou PIX, em conta de titularidade dos participantes. Por favor tragam seus documentos para que possamos adiantar o processo e conseguir executar a transferência dentro do prazo citado.

## Premiação

| Categoria                     | 1º         | 2º         | 3º         | 4º         | 5º         |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Elite Masculino               | R\$700,00  | R\$500,00  | R\$400,00  | R\$300,00  | R\$200,00  |
| Elite Feminino                | R\$700,00  | R\$500,00  | R\$400,00  | R\$300,00  | R\$200,00  |
| Sub-23                        | R\$350,00  | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  |
| Sub-30                        | R\$350,00  | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  |
| Master A 1                    | R\$400,00  | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  |
| Master A 2                    | R\$400,00  | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  |
| Master B 1                    | R\$400,00  | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  |
| Master B 2                    | R\$400,00  | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  |
| Feminino Master A             | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  | R\$100,00  |
| Feminino Master B             | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  | R\$100,00  |
| Master C 1                    | R\$350,00  | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  |
| Master C 2                    | R\$350,00  | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  |
| Master D                      | R\$300,00  | R\$250,00  | R\$200,00  | R\$150,00  | R\$100,00  |
| Peso Pesado                   | R\$200,00  | R\$150,00  | R\$100,00  | R\$100,00  | R\$100,00  |
| Turismo A                     | R\$200,00  | R\$150,00  | R\$100,00  | R\$100,00  | R\$100,00  |
| Turismo B                     | R\$200,00  | R\$150,00  | R\$100,00  | R\$100,00  | R\$100,00  |
| Iniciante Masculino           | Troféu     | Troféu     | Troféu     | Troféu     | Troféu     |
| Iniciante Feminino            | Troféu     | Troféu     | Troféu     | Troféu     | Troféu     |
| PNE ( <b>Inscrição Free</b> ) | Troféu     | Troféu     | Troféu     | Troféu     | Troféu     |
| E- Bike Masculino             | R\$ 200,00 | R\$ 150,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| E- Bike Feminino              | R\$ 200,00 | R\$ 150,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |

## **12. Abastecimento e Apoio Mecânico:**

**12.1** Ao longo do percurso da prova **haverão três pontos de hidratação com água para o percurso completo e dois pontos de hidratação com água para o percurso reduzido.**

**12.2** Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de ar reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

**12.3** Não serão permitidos de forma alguma ajuda extra para os atletas masculinos e femininos, empurrar, puxar, ou qualquer outra forma de ajuda. O atleta estará desclassificado caso descumpra esse regulamento.

**12.4** É proibido ajuda de terceiros fora dos pontos de apoio aos atletas, o atleta que receber ajuda de carro, moto ou até mesmo a pé, de qualquer pessoa fora dos pontos de apoio, estará desclassificado.

## **13. Segurança**

**13.1.** A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, meios para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência e a remoção do atleta será efetuada para o hospital da rede pública mais próximo.

**13.2.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Caberá ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra acarretará a desclassificação do atleta.

**13.3.** A prova será realizada sem paralização do trânsito de veículos, portanto, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta observar o fluxo dos veículos na estrada, obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

**13.4.** Recomendamos a todos os participantes da prova a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.

**13.5.** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**13.6.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**13.7** Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**14. Direito de Imagem:** Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos,

promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

**15.** A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes. Sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**16.** O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicletas e outros meios resultarão na desclassificação do participante.

**17.** A cronometragem será feita de forma manual e chip pela Comissão Organizadora, que será responsável pela arbitragem, apuração e divulgação dos resultados, bem como aplicação deste regulamento.

**18.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**19.** O Foro competente para julgar quaisquer dúvidas que extrapolem o presente regulamento e que não seja possível ser solucionado pela Comissão Organizadora, será o da Comarca de Senador Canedo – Goiás, declinando qualquer outro por mais privilegiado que possa ser outro foro.

**20.** Ao realizar sua inscrição no evento **2º GP Senador Canedo**, o participante declara estar ciente da integralidade do presente regulamento.

**21.** O regulamento oficial estará na secretaria da prova e poderá sofrer alterações de acordo com a FGC (Federação Goiana de Ciclismo).

**22.** Prova validada pelo ranking goiano de MTB, categoria C1.

**23.**

Senador Canedo , 02 de Junho de 2025.



2\_Gp\_Senador\_Caned  
o\_oficial\_percurso\_cor